

Resolução nº 4 de 2015

Nomeia e dá posse ao representante da
Sociedade Civil Organizada-2015/2017.

O Vice-diretor da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação, Pe. Valdecir Pereira Uveda, no uso das suas atribuições, legais e regimentais e,

Considerando a Portaria Normativa nº 1 de 2013 que aprova a criação da Comissão Própria de Avaliação da FAPCOM;

Considerando a Portaria MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004, que regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004;

Considerando o Regimento da Comissão Própria de Avaliação-FAPCOM;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o nome do representante da Sociedade Civil Organizada Prof. Carlos Eduardo Ferrari.

Art. 2º Conforme Art. 9º do Regimento Interno de CPA o período de mandato é de 02(dois anos)

São Paulo, 10 de abril de 2015.



Pe. Valdecir Pereira Uveda
Vice-diretor da FAPCOM

PUBLIQUE-SE

